

REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

A resposta que o Ministério da Economia e do Emprego deu em 9 de Julho de 2013 à Pergunta n.º 1103/XII/2.^a que o Grupo Parlamentar do PCP lhe havia dirigido sobre a ausência de emissão de faturas/recibo nas máquinas de emissão de títulos da empresa Metro do Porto, SA, veio de forma clara e incontornável confirmar a situação denunciada pelo PCP.

De facto, nessa resposta, o Governo confirma que *“efetivamente as MVA’s (Máquinas de Venda Automática de Títulos) não emitem de forma automática os recibos de pagamento, mas apenas nas situações em que o Cliente o solicite”*. Logo de seguida, o Ministério da Economia e do Emprego informa também que *“de acordo com a alínea a) do n.º 5 do artigo 40.º do Código do IVA alterado pelo Decreto-lei n.º 197/2012, de 24 de Agosto, cumpre a obrigação de emissão de fatura na prestação de serviços de transporte, através da emissão de um bilhete/título de transporte ou do comprovativo do pagamento (recibo)”*.

E mais nada disse o Ministério da Economia e do Emprego que, ainda por cima, é o ministério que tutela a empresa do Metro do Porto, SA onde foi detetado e denunciado pelo Grupo Parlamentar do PCP um procedimento potencialmente ilegal, face ao Código do IVA, que aliás a própria resposta do Governo claramente confirma.

Sendo assim, importa saber o que é que o Governo vai fazer para repor um procedimento normal e legal da empresa Metro do Porto, SA. Assim, e de acordo com as disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do **Ministério da Economia e do Emprego**, responda às seguintes perguntas:

. Face à situação inadequada e potencialmente ilegal no funcionamento das MVA’s da Empresa do Metro do Porto, SA, que só em certas circunstâncias emitem faturas/recibos dos títulos de viagem adquiridos, o que pensa fazer, e com que celeridade, esse Ministério para repor a conformidade legal com as disposições do Código do IVA na empresa Metro do Porto, SA?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 12 de Julho de 2013

Deputado(a)s

HONÓRIO NOVO(PCP)